



LEI Nº 862/2015

DENOMINA "CÂMARA MUNICIPAL ORLANDO MONTANARI" A CÂMARA DE VEREADORES DE QUINTA DO SOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVAROU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada "Câmara Municipal Orlando Montanari" o prédio público onde funciona a Sede da Câmara Municipal de Quinta do Sol, localizada à Avenida Cruzeiro do Sul, 697, no perímetro urbano deste município.

Art. 2º. A Câmara providenciará a identificação do prédio público.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quinta do Sol, Estado do Paraná, 16 de Dezembro de 2015.


JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL